

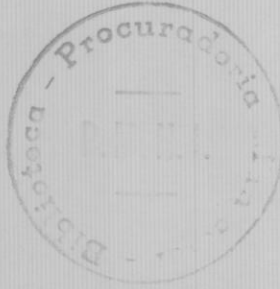


Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Publicado no *Journal Oficial* nº 2709

27 de fevereiro de 1987



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**

**DECRETO Nº 3.303,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987
"Estabelece Ponto Facultativo"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

CONSIDERANDO que constitui tradição a decretação de Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, na segunda-feira e terça-feira de Carnaval e, na quarta-feira, até 12:00 horas;

CONSIDERANDO que tal procedimento abrange a totalidade das Unidades da Federação e;

CONSIDERANDO que o Governo Federal decretou Ponto Facultativo nos referidos dias,

DECRETA :

Art. 1º — Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 2 e 3 de março do corrente ano e, até às 12:00 horas do dia 4 do mesmo mês e ano.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
26 de fevereiro de 1987

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito